



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

CONCEDE CIDADANIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor JOSÉ MORAES, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Marilandense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de dezembro de 1986.

  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data

  
SECRETÁRIO